



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário

THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Secretaria de Articulação Política

Secretário

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

EDITAL

EDITAL Nº 0001/2023 - RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAEDITAL Nº 01/2023
RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõem os itens 8.2 e 8.3, do Edital nº 01/2023 que rege o acesso aos recursos da Lei Complementar 195/2022 no município de Remígio/PB e

- CONSIDERANDO a existência de recurso remanescente oriundo da supracitada Lei Complementar ;
- CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados na condição de suplentes;
- CONSIDERANDO a apresentação da documentação disposta no item 10.1.1 do Edital nº 01/2023 pelos suplentes na categoria de Vídeo-clipe;

RESOLVE:

Apresentar a lista definitiva dos contemplados, observada a ordem de classificação de cada projeto:

- – Produções Audiovisuais

MODALIDADE	SITUAÇÃO	NOTA
Curta-metragem		
José Eduardo de Oliveira Macedo	APROVADO E CLASSIFICADO	95
Video-clipe		
José Macedo dos Santos	APROVADO E CLASSIFICADO	88
João Vital dos Santos	APROVADO E	86

	CLASSIFICADO	
Brayan Lima	APROVADO E CLASSIFICADO	82
Carlos Alberto Alves da Costa	APROVADO E CLASSIFICADO	80
Vídeo-biografia		
Adeilma da Costa Santos	APROVADO E CLASSIFICADO	94
Francisco Roque da Silva	APROVADO E CLASSIFICADO	90
Juliana Souto Pereira	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Joalison Rodrigo Morize Macena	APROVADO E CLASSIFICADO	85
Linalda Pimentel Araújo	APROVADO E CLASSIFICADO	84
Jeane Oliveira dos Santos	APROVADO E CLASSIFICADO	82
Ricardo Pereira da Silva	APROVADO E CLASSIFICADO	82
Luís Felipe Silva Santos	APROVADO E CLASSIFICADO	80
Lindalva Bezerra da Silva Santos	APROVADO E CLASSIFICADO	78
Maria José da Silva Pereira	APROVADO E CLASSIFICADO	76

• – Curso no Audiovisual

MODALIDADE	SITUAÇÃO	NOTA
Curso no Audiovisual		
Anderson Henrique Eliziario da Costa	APROVADO E CLASSIFICADO	92
Jhonata Azevedo Vasconcelos	APROVADO E CLASSIFICADO	88
Luis Felipe Silva Santos	APROVADO E CLASSIFICADO	82

O remanejamento, de acordo com o art. 3º do em seu § 1º:

Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do **caput**, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos

existentes para contemplação de propostas aptas nos demais incisos do **caput**, conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura por meio do relatório final de gestão. E caso não haja a previsão do remanejamento no edital lançado, o ente federativo poderá lançar outro edital informando essa alteração.

Assim explana o art. 3º, § 1º do Decreto Nº 11.525/23, note-se:

DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023

Art. 3º A destinação dos recursos previstos no inciso I do **caput** do art. 2º observará a seguinte divisão:

§ 1º Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do **caput**, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais incisos do **caput**, conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura.

Assim determina o Edital Municipal de Nº 01 (audiovisual) e Nº 02 (outras áreas), verbis:

8. DA SELEÇÃO

8.2	Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto em qualquer uma das categorias, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos poderá ser remanejada para outra(s) categoria(s) deste edital, aumentando o seu número de vaga(s) ou até mesmo recalculando os valores para possíveis acréscimos, conforme o caso.
------------	--

- Diante disto, foram contemplados 2 (dois) projetos suplentes na categoria vídeo-clipe.

- Na categoria Curso em audiovisual, houve acréscimo relativo ao valor inicial, cada projeto receberá o valor de R\$2.587,74 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Pedra Lavrada-PB; 24 de Novembro de 2023.



EDITAL Nº02/2023 “MILTON GALDINO”
RESULTADO DEFINITIVO

CATEGORIA	SEGMENTO	SITUAÇÃO	NOTA
(a) Grupo			
Associação Cultural Filarmônica Eugênio Vasconcelos	MÚSICA	APROVADO E CLASSIFICADO	97
Bárbara Regina Lima Neves	TEATRO	APROVADO E CLASSIFICADO	96
Jojó do Acordeon e Banda	MÚSICA	APROVADO E CLASSIFICADO	94
(b) Individual			
Linalda Pimentel Araújo	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	93
Vanessa Santos Souto	MÚSICA	APROVADO E CLASSIFICADO	92
Jeane Oliveira dos Santos	CULTURA POPULAR	APROVADO E CLASSIFICADO	91
Silvana Izabel dos Santos	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	89
Kayky Naydson Santos Lima	ARTE DIGITAL	APROVADO E CLASSIFICADO	88

João Vitor Souza Santos	MÚSICA	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Geiverson Pereira Costa	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	86
Anna Conceição Costa Macedo	PINTURA	APROVADO E CLASSIFICADO	86
Isaías Nobrega	DESENHO	APROVADO E CLASSIFICADO	86
Cleide Maria da Silva Pontes	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	84

PEDRA LAVRADA-PB, 24 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Cultura

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20231124023916 - Data/Hora Publicação: 24/11/2023 14:45:12